



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 235/93

—"Altera o Plano Plurianual de Investimentos Lei nº 76/90 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 190/93.

2

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ, saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual de Investimentos, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no setor de Educação, ampliação de Escola na zona Rural e zona Urbana e, aquisição de 01 (um) veículo,

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, em 07 de junho de 1.993.

JEOVAH COELHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Reg. DLS. Nº 14 verso e 15
Livro: 03
Publicada: Rosimáriu